

# LINHA DIRETA



RIO DE JANEIRO, 24 FEVEREIRO DE 2022  
SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO  
TEL.: 21- 2532-0331 /simerj@simerj.org.br

## Denúncias de demissão em massa na RIOTRILHOS ameaça continuidade da fiscalização nos Trens, Barcas e Metrô

Relatos vindos dos empregados dão conta de que o governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Transporte, estaria demitindo dezenas de empregados da RIOTRILHOS, remanescente da Companhia do Metropolitan do Estado do Rio de Janeiro. Entre os demitidos estariam os empregados conveniados na AGETRANSP, que fiscalizam os trens, barcas e metrô, o que se confirmado colocaria em risco a continuidade dos serviços de fiscalização nesses modais.

As demissões na RIOTRILHOS também prejudicariam a fiscalização nas obras do Metrô, à medida que o governo abriria mão do conhecimento técnico e o notável saber dos empregados que construíram e operaram o Metrô por décadas.

As demissões, as vésperas do feriado de carnaval, parecem atender aos interesses de determinado grupo político que nos últimos meses vem loteando os cargos comissionados e de gratificação dentro da RIOTRILHOS. Muitos cargos estão sendo ocupados por pessoas sem condições técnicas em desacordo ao interesse público.

A população usuária que depende da continuação da fiscalização nos trens, barcas e metrô não tem conhecimento desse jogo de interesses dentro da RIOTRILHOS, mas vamos divulgar. O SIMERJ já protocolou denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho. Buscaremos outras formas preventivas e legais, por meios políticos e judiciais, que barrem as demissões em massa na empresa.

Os gestores públicos serão responsabilizados individualmente dos possíveis prejuízos causados aos empregados e ao erário público do Estado, conforme prevê a legislação.

O sindicato será firme e intransigente na defesa dos direitos dos trabalhadores, na observância da legalidade dos atos dos gestores da RIOTRILHOS e no interesse público da população do Estado do Rio de Janeiro.

**Todos Juntos Somos Mais Fortes**

**DIGA  
NÃO**

